



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3794/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PE-PCA-0003202-86.2022.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Débora Maria Lima Machado
Recorrente	PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Interessado	LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO
Interessado	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB
Advogado	Dr. Alexandre Potieri(OAB: 191828/SP)
Advogado	Dr. Alberto Emanuel Albertin Malta(OAB: 46056-A/DF)
Recorrido	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO
- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Vistos etc..

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB), com fulcro no quanto disposto no art. 119 do CPC, requer o seu ingresso na lide, na qualidade de Terceira Interessada.

Inicialmente, cabe esclarecer que o Procedimento de Controle Administrativo n. 0003202-86.2022.5.90.0000 foi julgado na última sessão deste eg. Conselho, realizada no dia 23 de junho do ano em curso, estando incluso para julgamento na próxima sessão o Pedido de Esclarecimento apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Pois bem; tendo em vista que a decisão acima mencionada detém potencialidade de repercussão no âmbito da esfera de direitos dos Magistrados Associados, exatamente como narrado na petição apresentada pela ora Requerente, está demonstrado o seu interesse em integrar a lide.

Pelo exposto, retifique-se a autuação para incluir a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB como Interessada.

Além do mais, tendo em vista a atual fase processual, bem como a existência de outros pedidos formulados pela AMB, recebo a petição como PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, o qual será por mim apresentado em mesa para apreciação do Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tudo nos termos da previsão contida no art. 96 do RICSJT.

À Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões - Sejur/CSJT para adoção das medidas cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Desembargadora DÉBORA MARIA LIMA MACHADO
Conselheira Relatora

ÍNDICE

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às
Sessões

1

Despacho

1

Despacho

1